Decreto Nº 81/2016
Data: 20/07/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARAGRAFO 2º DO ART. 167 DA C.F E NA LEI MUNICIPAL 37/2015

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2016 no valor de R$ 234.215,43 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Quinze Reais e Quarenta e Três Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO

003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0011.2026 Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 234.215,43

Fonte: 00124

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito adicional suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Fonte	Valor
00124	R$ 234.215,43

Art. 3º Ficam ajustados os anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 4º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em Treze de Julho de Dois Mil e Dezesseis, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 20 de Julho de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 21/07/2016
Nome e Assinatura
V-B-5.995